



contados da data de publicação desta convocação.

O não atendimento acarretará o cancelamento definitivo do CAR, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 12.651/2012 (Arts. 29 e 30), do Decreto Federal nº 8.235/2014 (Art. 18) e da Instrução Normativa MMA nº 02/2014.

Para verificação da situação cadastral, o proprietário ou seu representante legal deverá acessar o SICAR, por meio da Central do Proprietário, proceder às devidas correções que motivaram a suspensão e, após a regularização, informar ao Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO/SEMARH) por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), comunicando a conclusão do procedimento.

A SEMARH esclarece que esta medida tem por finalidade sanar pendências e inconsistências nas informações e/ou documentos apresentados no âmbito do CAR, garantindo a correção e a conformidade dos dados.

Após o prazo estabelecido, os cadastros não regularizados serão cancelados de forma definitiva.

**Francisco Feliphe da Luz Araújo**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**Vitória Alzenir Pereira do Nascimento**

Superintendente de Meio Ambiente

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 28565, datada de 18 de novembro de 2025.)

## **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ**

### **Edital nº 012/2025**

Processo nº 00237.000232/2025-51

#### **EDITAL DE CONVOAÇÃO REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DA AGRESPI**

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, por meio de sua Diretora-Geral, convoca todos os Conselheiros da AGRESPI, com fulcro no art. 12 da Lei 7.049/17 e art. 11, II, da Resolução nº 01/2018, para reunião a ser realizada no dia 19 de novembro de 2025, quarta-feira às 09:00 horas, na nossa sede, localizada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina - PI.

Na ocasião, serão discutidas as seguintes pautas:

- Deliberação sobre minuta de Resolução que "Dispõe sobre a homologação do REAJUSTE DAS TARIFAS DE EMBARQUE DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE TERESINA, PICOS E





FLORIANO, da Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda -SINART, referente aos Contratos de Concessão nº 001, 002 e 003/2015-SUPARC/SEGOV/PI", elaborada após análise e aprovação das contribuições recebidas na consulta pública. (NUP: 00002.009483/2025-54).

- Deliberação sobre o Planejamento Estratégico 2025-2027 (NUP: 00237.000430/2025-14).
- Deliberação sobre minuta de Resolução que "Aprova Manual que disciplina os procedimentos gerais a serem adotados pela Ouvidoria da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI, nas reclamações dos usuários dos Serviços Regulados e dá outras providências" (NUP: 00237.000431/2025-69).
- Deliberação sobre a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a AGRESPI e o Ministério Público do Estado do Piauí- MPPI (NUP: 00237.000047/2024-85).

### **Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias**

Diretora-Geral

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 28607, datada de 18 de novembro de 2025.)*

## LICENÇAS AMBIENTAIS

**Construtora Jurema Ltda** - CNPJ 05.802.590/0001-90, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, o pedido de **Outorga de Direito de Uso para Captação Superficial**: Riacho da Colher, município de Baixa Grande do Ribeiro-PI, para fins de Construção Civil, atendimento às demandas da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 330, coordenadas geográficas do ponto de captação superficial 08°33'37,30"S (latitude) e 45°03'27.30"W (longitude) reservar 63.612,00 m<sup>3</sup>/ano, Bacia do Parnaíba sub Bacia difusa Barragem Boa Esperança.

**Construtora Jurema Ltda** - CNPJ 05.802.590/0001-90, torna público que requereu junto à SEMAR/PI - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, o pedido de **Outorga de Direito de Uso para Captação Superficial**: Rio Riozinho, município de Santa Filomena-PI, para fins de Construção Civil, atendimento às demandas da Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica na Rodovia BR 330, coordenadas geográficas do ponto de captação superficial 08°24'51"S (latitude) e 45°40'50,90"W (longitude) reservar 63.612,00 m<sup>3</sup>/ano, Bacia do Parnaíba sub Bacia difusa Alto Parnaíba.

**Danusio Camarço de Oliveira CPF 876.\*\*\*.\*\*\*-63**, torna público que requereu junto à SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, o pedido de expedição **Autorização e Outorga Direito de Uso** de 01 (um) poço tubular perfurado "**Fazenda Cana Brava**" Latitude 04°57'29,50"S Longitude 42°28'46,90"W município **Altos-PI**, para reservar **158.660,00 m<sup>3</sup>/ano**. Bacia Parnaíba Sub-Bacia Poti uso na irrigação.

